



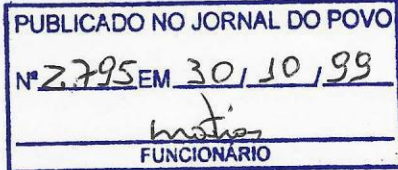
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



LEI Nº 826/99

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar.

A Camara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JULIO BIFON**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º-Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-3.119.600,00(Tres milhões, cento e dezenove mil e seiscentos reais) destinados a reforçar dotações constantes do orçamento vigente, a saber:

CÓDIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO	VALOR
0201.03070202.002 3.1.3.2.00.00	Manut. dos serviços de repres., superv. E coord. da Munic. Outros serviços e encargos	15.000,00
0202.03070142.004 3.1.1.1.01.00	Manutenção dos serviços de assessoramento juridico Vencimentos e vantagens fixas	21.000,00
0302.03070212.008 3.1.1.1.01.00 3.1.2.0.00.00	Manut. dos serviços de aquis. E distr. De mat. p/ obras e serv. Vencimentos e vantagens fixas Material de consumo	13.500,00 20.000,00
0304.03070212.012 3.1.1.1.01.00 3.1.3.2.00.00	Manut. dos serviços de exped. E comunicação da Prefeitura Vencimentos e vantagens fixas Outros serviços e encargos	47.000,00 100.000,00
0402.03080332.016 3.2.6.1.00.00	Pgto de encargos de emprest. Contraidos p/ Oper. De Crédito Juros da Dívida contratada	45.000,00
0501.08411852.074 3.1.1.1.01.00	Manut. Creche Julia V. Sordi Vencimentos e vantagens fixas	5.500,00
0501.08411852.075 3.1.1.1.01.00	Manut. Creche Adelaide Tonon Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0501.08411902.019 3.1.3.2.00.00	Manut. de salas de ensino pré escolar Vencimentos e vantagens fixas	17.000,00
0501.08420201.012 4.1.2.0.00.00	Reequip. Dos serviços de superv. E coord. Geral do Depto Equipamento e material permanente	40.000,00
0501.08420202.020 3.1.3.2.00.00	Manut. dos serviços de superv. E coord. Da inspet. Mun. De Ensino Outros serviços e encargos	20.000,00
0501.08421882.021 3.1.1.1.01.00 3.1.1.3.00.00	Atender despesas c/ o ensino fundamental, vinculado ao FMDEFVM Vencimentos e vantagens fixas Obrigações Patronais	600.000,00 150.000,00
0501.08421882.056 3.1.2.0.00.00	Manut. da escola Ayres A. Andrade Material de consumo	5.000,00
0501.08421882.068 3.1.1.1.01.00	Manut. da Escola Criança Esperança Vencimentos e vantagens fixas	25.000,00

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



0501.08424272.022 3.1.1.1.01.00	Manutenção do fornecimento de merenda escolar Vencimentos e vantagens fixas	65.000,00
0502.08462232.026 3.1.2.0.00.00	Manut.dos serviços de apoio ao esporte no Município Material de consumo	30.000,00
0502.08462281.016 4.1.1.0.00.00	Edificações de prédios e quadras p/ a pratica de esportes polivalentes Obras e instalações	10.000,00
0502.08482471.021 4.1.1.0.00.00	Construção do Palácio da Cultura de Sarandi Obras e Instalações	30.000,00
0601.10583231.023 4.1.1.0.00.00	Ampliação e Edificação de próprios Municipais Obras e instalações	60.000,00
0601.10583232.028 3.1.1.1.01.00 3.1.2.0.00.00	Manut.dos serviços de constr.e conservação de obras publicas Vencimentos e vantagens fixas Material de consumo	10.000,00 15.000,00
0602.10603262.029 3.1.1.1.01.00	Manutenção dos serviços de conservação de cemiterios Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
0603.10603252.031 3.1.1.1.01.00 3.1.3.2.00.00	Manutenção dos serviços de limpeza publica Vencimentos e vantagens fixas Outros serviços e encargos	25.000,00 100.000,00
0603.10603282.033 3.1.2.0.00.00	Manutenção dos serviços de praças, parques e jardins Material de consumo	5.000,00
0604.10583232.034 3.1.1.1.01.00	Manut.dos serviços de planej.do Município, através do setor de Engenharia e Topografia Vencimentos e vantagens fixas	60.000,00
0605.16915751.032 4.1.1.0.00.00	Readequação, pavimentação e recapeamento asfáltico em vias publicas Obras e instalações	1.000.000,00
0605.16885342.035 3.1.2.0.00.00 3.1.3.2.00.00	Manut.dos serv.de conserv.e guarda da frota mecaniz.da prefeitura Material de consumo Outros serviços e encargos	10.000,00 40.000,00
0801.13754282.082 3.1.1.1.01.00 3.1.3.2.00.00	Manutenção do NIS III-Central Vencimentos e vantagens fixas Outros serviços e encargos	125.000,00 300.000,00
0801.13754282.083 3.1.1.1.01.00	Manutenção do NIS II-Jd. Independencia Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0801.13754282.084 3.1.1.1.01.00	Manutenção do NIS II-Jardim Verão Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
0801.13754282.089 3.1.1.1.01.00	Manutenção dos serviços odontologicos Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0801.13754322.090 3.1.1.1.01.00	Manutenção da Clínica materno infantil Vencimentos e vantagens fixas	6.600,00
0802.15814862.043 3.1.1.1.01.00 3.1.2.0.00.00	Manut.dos serviços de assist. social as pessoas carentes Vencimentos e vantagens fixas Material de consumo	5.000,00 50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.119.600,00

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



ART. 2º-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o cancelamento de dotações orçamentarias disponíveis, constantes do orçamento vigente, na forma do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

ART. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

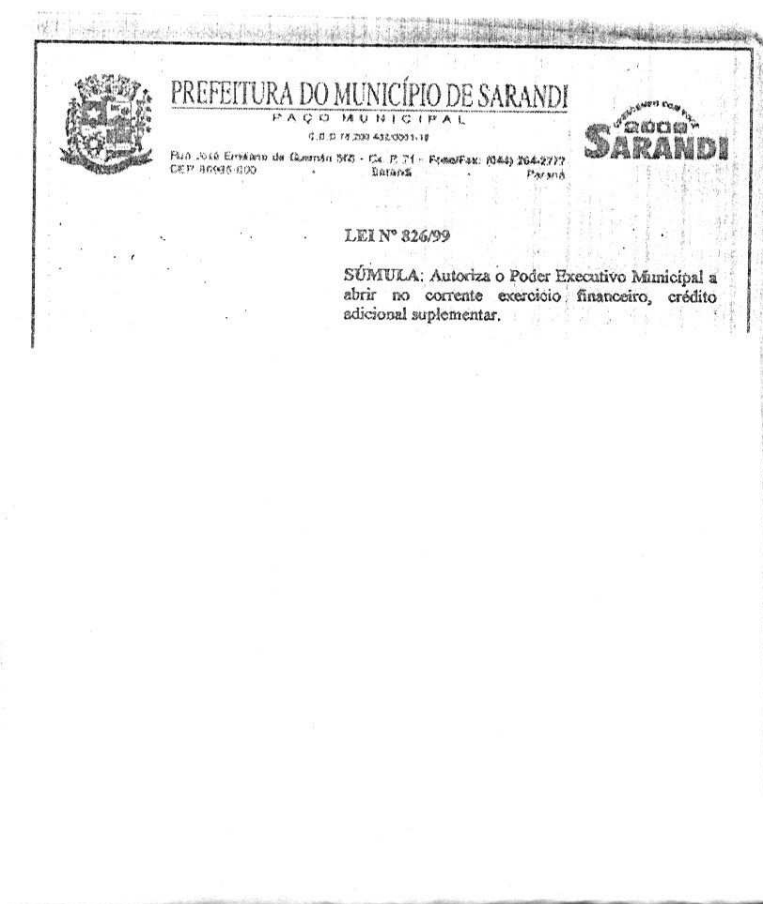
PAÇO MUNICIPAL, 29 de outubro de 1999.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

LEI nº 826/99- De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar. No valor de R\$. 3.119.600,00.

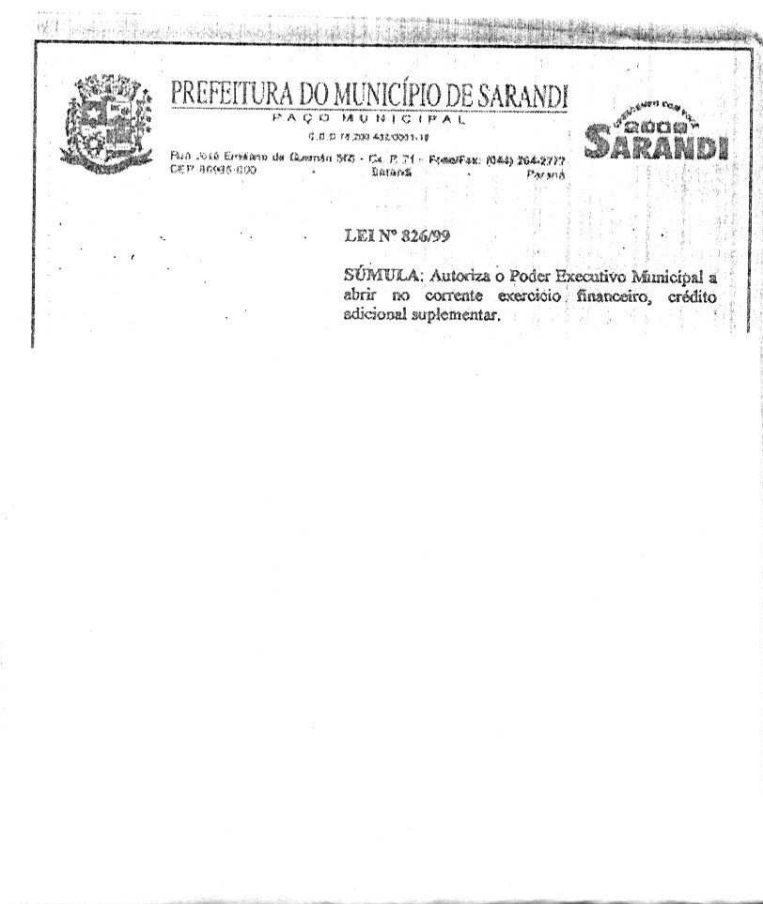


Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis, em 29.10.99, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 30 de outubro de 1999. Edição nº 2.795 – SÁBADO.

PUBLICAÇÃO

L E I nº 826/99- De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar. No valor de R\$. 3.119.600,00.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis, em 29.10.99, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 30 de outubro de 1999. Edição nº 2.795 – SÁBADO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PAÇO MUNICIPAL

C. B. D. 13.293-451/0001-19

Rua 3146 Estrada de Acesso SCS - Ca. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP: 85045-000 Sarandí Paraná



LEI Nº 826/99

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Sarandí, Estado do Paraná, Aprovou e eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º-Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-3.119.600,00(Tres milhões, cento e dezenove mil e seiscentos reais) destinados a reforçar dotações constantes do orçamento vigente, a saber:

CODIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO/EMENTO	VALOR
0201.03070202.002	Manut. dos serviços de repres., superv. B coord. da Munic.	
3.1.3.2.00.00	Outros serviços e encargos	15.000,00
0202.03070142.004	Manutenção dos serviços de assessoramento jurídico	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	21.000,00
0302.03070212.008	Manut. dos serviços de aquis. E distr. De mat. p/ obras e serv.	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	13.500,00
3.1.2.0.00.00	Material de consumo	20.000,00
0304.03070212.012	Manut. dos serviços de exped. E comunicação da Prefeitura	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	47.000,00
3.1.3.2.00.00	Outros serviços e encargos	100.000,00
0402.03080332.016	Pago de encargos de emprest. Contratados p/ Oper. De Crédito	
3.2.6.1.00.00	Juros da Dívida contratada	45.000,00
0501.08411852.074	Manut. Creche Julia V. Sordi	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	5.500,00
0501.08411852.075	Manut. Creche Adelaide Tonon	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0501.08411902.019	Manut. de salas de ensino pré escolar	
3.1.3.2.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	17.000,00
0501.08420201.012	Reequip. Dos serviços de superv. E coord. Geral do Depto	
4.1.2.0.00.00	Equipamento e material permanente	40.000,00
0501.08420202.020	Manut. dos serviços de superv. E coord. Da inspet. Mun. De Ensino	
3.1.3.2.00.00	Outros serviços e encargos	20.000,00
0501.08421882.021	Atender despesas c/ o ensino fundamental, vinculado ao FMDEFVM	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	600.000,00
3.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00
0501.08421882.056	Manut. da escola Ayres A. Andrade	
3.1.2.0.00.00	Material de consumo	5.000,00
0501.08421882.068	Manut. da Escola Criança Esperança	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	25.000,00
0501.08424272.022	Manutenção do fornecimento de merenda escolar	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	65.000,00
0502.08462232.026	Manut. dos serviços de apoio ao esporte no Município	
3.1.2.0.00.00	Material de consumo	30.000,00
0502.08462281.016	Edificações de prédios e quadras p/ a pratica de esportes polivalentes	
4.1.1.0.00.00	Obras e instalações	10.000,00
0502.08482471.021	Construção do Palácio da Cultura de Sarandí	
4.1.1.0.00.00	Obras e instalações	30.000,00
0601.10583231.023	Ampliação e Edificação de próprios Municipais	
4.1.1.0.00.00	Obras e instalações	60.000,00
0601.10583232.028	Manut. dos serviços de constr. e conservação de obras públicas	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
3.1.2.0.00.00	Material de consumo	15.000,00
0602.10603262.029	Manutenção dos serviços de conservação de cemitérios	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
0603.10603252.031	Manutenção dos serviços de limpeza pública	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	25.000,00
3.1.3.2.00.00	Outros serviços e encargos	100.000,00
0603.10603282.033	Manutenção dos serviços de praças, parques e jardins	
3.1.2.0.00.00	Material de consumo	5.000,00
0604.10583232.034	Manut. dos serviços de planej. do Município, através do setor de Engenharia e Topografia	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	60.000,00
0605.16913751.032	Readequação, pavimentação e recuperação asfáltico em vias públicas	
4.1.1.0.00.00	Obras e instalações	1.000.000,00
0605.16885342.035	Manut. dos serv. de conserv. e guarda da frota mecaniz. da prefeitura	
3.1.2.0.00.00	Material de consumo	10.000,00
3.1.3.2.00.00	Outros serviços e encargos	40.000,00
0801.13754282.082	Manutenção do NIS III-Central	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	125.000,00
3.1.3.2.00.00	Outros serviços e encargos	300.000,00
0801.13754282.083	Manutenção do NIS II-Rd. Independência	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0801.13754282.084	Manutenção do NIS II-Jardim Verão	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
0801.13754282.089	Manutenção dos serviços odontológicos	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0801.13754322.090	Manutenção da Clínica materno infantil	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	6.000,00
0802.15814862.043	Manut. dos serviços de assist. social as pessoas carentes	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	5.000,00
3.1.2.0.00.00	Material de consumo	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.119.600,00

ART. 2º-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o cancelamento de dotações orçamentárias disponíveis, constantes do orçamento vigente, na forma do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

ART. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de outubro de 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

última votação, nesta Cas
publicada no "JORNAL DC

Terceira e
ma data e